

EDITAL DE SELEÇÃO – 001/2015
Relatorias em Direitos Humanos – 2015

CONDIÇÕES GERAIS

A Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil, rede brasileira formada por 40 entidades com reconhecida atuação neste campo, está selecionando 02 (dois) especialistas para o exercício do cargo de **Relator/a em Direitos Humanos durante o mandato de 2015**. Nesta chamada, as áreas de atuação são:

1. Direitos Humanos e Estado Laico, com ênfase nas violações aos direitos à educação, à saúde e à comunicação;

2. Direitos Humanos e Povos Indígenas.

Os/as candidatos/as deverão preencher as qualidades pessoais indicadas neste Edital e deverão apresentar, no ato da inscrição, plano de trabalho que atenda aos requisitos básicos abaixo especificados, *indicando um ou dois macroproblemas que pretendem analisar* – apontando os espaços institucionais nos quais pretendem incidir – e dois locais onde pretendem realizar missões *in loco*.

Além do plano de trabalho, os/as candidatos/as deverão apresentar currículo detalhado e ao menos uma carta de indicação de rede, entidade ou fórum com atuação reconhecida no campo dos direitos humanos. A remessa eletrônica dos documentos para o e-mail **secretaria@plataformadh.org.br** pode ser feita tanto pelos/as próprios/as candidatos/as como por um representante de rede, entidade ou fórum signatário da indicação.

Serão consideradas as candidaturas enviadas até as 23h59 do **dia 30 de abril de 2015**, desde que acompanhada da documentação requerida. As fases e o cronograma do processo seletivo estão indicados detalhadamente neste Edital.

TERMO DE REFERÊNCIA

As Relatorias em Direitos Humanos são uma iniciativa da Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil iniciada em 2002. Desde sua criação, as Relatorias vêm se apresentando como um instrumento de ampliação e exigibilidade dos Direitos Humanos no Brasil, tendo em vista sua realização integral para todas e todos, por meio da análise, da publicização e do enfrentamento de graves violações a esses direitos, que se manifestam tanto no âmbito local como nacionalmente. Ao longo dessa trajetória, 5 mandatos de relatores/as foram cumpridos, realizaram-se mais de 100 missões *in loco* e foram produzidos relatórios com análises e recomendações às diferentes instâncias do Estado brasileiro.

Não são poucos os desafios relativos à realização dos direitos humanos no Brasil. Ao lado de graves violações nunca adequadamente enfrentadas, como o extermínio dos povos indígenas, a violência e letalidade dos agentes de segurança do Estado, o racismo estrutural da sociedade

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.plataformadh.org.br - secretaria@plataformadh.org.br

brasileira, a discriminação em razão de gênero e de orientação sexual e a deplorável condição dos presídios, surgem novas frentes a serem consideradas. A incapacidade histórica de construir instituições fortes voltadas à defesa dos direitos humanos pode ser explicada em grande medida pelo confronto desigual entre esses direitos e as lógicas que dão suporte ao desenvolvimentismo econômico e à reação conservadora às poucas conquistas sociais e culturais obtidas nos últimos anos. Depois de um período de crescente reconhecimento de direitos na Constituição e nas leis, visualizamos um risco real de retrocesso.

De um lado, as notórias distorções no sistema político representativo levam à sobrerrepresentação de certos grupos políticos e econômicos no executivo e no legislativo, favorecendo o domínio pelos poderes econômico e religioso. Estes tendem a emparedar os espaços de participação cidadã e as demandas distributivas que dão base social à agenda de direitos humanos. O conservadorismo religioso, intolerante e partidariamente organizado, nesse contexto, alia-se aos tradicionais detentores do poder político e passam a bloquear qualquer tentativa de avanço efetivo em direitos humanos, sobretudo, neste caso, nas demandas por reconhecimento, por autonomia das mulheres e igualdade de direitos para a população LGBT^T. Instalado nos governos e parlamentos, o poder religioso leva o Estado a relativizar ao máximo o dever constitucional de laicidade, pressionando por recursos públicos e acesso aos meios de comunicação de massa ao mesmo tempo em que buscam subjugar as políticas públicas de saúde, educação e esporte às suas próprias concepções confessionais.

O aprofundamento de um modelo de desenvolvimento sob uma ótica exclusiva de “progresso econômico”, com forte apoio não condicionado ao agronegócio e a grandes obras de energia, mineração e infraestrutura tem exercido fortes pressões sobre unidades de conservação, terras indígenas, comunidades quilombolas, comunidades tradicionais, assentados e agricultores familiares. Os direitos desses povos estão sendo ameaçados por um modelo de desenvolvimento excludente e insustentável, produtor de múltiplas crises – econômica, social, ambiental, climática, etc. Recentemente, a própria ex-presidente da FUNAI declarou que os aspectos técnicos relativos à demarcação das terras indígenas vêm sendo desconsiderados sempre que em confronto com interesses econômicos do Estado e do poder econômico. Nas cidades, o poder econômico e os “interesses de Estado” também prevalecem e descaracterizam a realização dos direitos à moradia, à mobilidade e aos serviços públicos essenciais.

Esse contexto de acirramento tem levado as organizações da Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil a atualizar as estratégias e enfoques de funcionamento da rede. As Relatorias de Direitos Humanos começam uma nova etapa, que se caracterizará pelo fortalecimento da incidência nas agendas de direitos humanos, pela capacidade de responder às demandas conjunturais, pela integralidade dos direitos e pela consolidação da comunicação entre Relatores/as e sociedade.

Para iniciar este novo ciclo é que a Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil lança o presente edital, para seleção de 02 (dois) especialistas para o exercício do cargo de **Relator/a em Direitos Humanos, durante o mandato de 2015**. Nesta chamada, as áreas de atuação são:

1. **Direitos Humanos e Estado Laico**, com ênfase nas violações aos direitos à educação, à saúde e à comunicação;
2. **Direitos Humanos e Povos Indígenas**.

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.plataformadh.org.br - secretaria@plataformadh.org.br

Os/as candidatos/as deverão apresentar, no ato da inscrição, plano de trabalho que atenda aos requisitos básicos abaixo especificados, indicando um ou dois macroproblemas que pretendem analisar – apontando os espaços institucionais nos quais pretendem incidir – e dois locais onde pretendem realizar missões *in loco*.

Uma vez selecionados/as os/as Relatores/as, este plano de trabalho poderá ser discutido e alterado em comum acordo com a coordenação da Plataforma. Além disso, a indicação de macroproblema(s) e locais para missões *in loco* não impedirá os/as Relatores/as de estipular em seus respectivos planos de trabalho o atendimento a outras demandas relativas a graves violações de direitos humanos, que requeiram seu pronunciamento, ou ainda a realização de viagens e diligências junto a órgãos públicos, desde que compatíveis com a realidade orçamentária da Plataforma e necessárias à atuação das Relatorias.

REQUISITOS PARA O PLANO DE TRABALHO

Com o objetivo de viabilizar o trabalho de apoio técnico, político e operacional que a Plataforma de Direitos Humanos - Dhesca Brasil oferece às Relatorias de Direitos Humanos, bem como assegurar a capacidade de incidência desse mecanismo nas agendas de direitos humanos, são apontados os seguintes requisitos para o Plano de Trabalho, a serem necessariamente considerados na apresentação das candidaturas e durante o mandato de cada Relator/a:

1 – Realizar de **2 (duas) missões *in loco***, em diferentes locais do território nacional, sendo que a primeira missão deve ser realizada até o 5º mês do mandato e a segunda até o 9º mês do mandato. As missões *in loco* devem ser comunicadas à equipe de apoio da Plataforma com antecedência mínima de 3 (três) meses, para que esta possa apoiar o/a Relator/a no levantamento de informações técnicas, na articulação com os atores locais da sociedade civil e do Estado e dar o adequado suporte operacional à viagem;

2 – Constituir previamente, com o apoio da equipe técnica da Plataforma, **um grupo de acompanhamento à missão em cada local**, envolvendo organizações da sociedade civil (ONGs, movimentos sociais, órgãos de classe e sindicais, etc.), comissões parlamentares e, sempre que possível, representantes de órgãos de controle – conselhos de políticas públicas, Defensoria Pública Estadual e da União, Ministério Público Estadual e Federal, Ouvidorias, etc.

3 – Organizar previamente, com o apoio da equipe técnica da Plataforma, a **participação em audiências públicas e em audiências pessoais com autoridades locais e nacionais** com responsabilidade no tema a ser investigado na missão *in loco*;

4 – Constituir previamente, com o apoio da equipe técnica da Plataforma, uma **estratégia de comunicação para cada missão *in loco***, envolvendo órgãos de comunicação tradicional e imprensa alternativa de âmbitos local, nacional e internacional. Essa estratégia de comunicação deve envolver, além de outras iniciativas, duas comunicações públicas *in loco*, na abertura da missão – quando serão comunicadas as razões para sua realização e as principais questões a serem investigadas – e outra no encerramento da missão, quando o/a Relator/a deverá apresentar um balanço sobre os

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.plataformadh.org.br - secretaria@plataformadh.org.br

resultados da missão e um conjunto de recomendações preliminares a serem implementadas pelas diferentes instâncias responsáveis;

5 – Permanecer disponível, sempre que possível, para **emitir pronunciamentos públicos**, por iniciativa própria, sugestão da equipe da Plataforma ou demanda da mídia, sobre as graves violações a direitos humanos eventualmente verificadas em cada um dos temas trabalhados;

6 – Redigir, com o apoio da equipe técnica da Plataforma e atendendo a termo de referência específico, dentro do prazo do mandato, **um relatório conclusivo**, com enfoque na atuação da Relatoria frente aos macroproblemas inicialmente apontados e sua articulação com as missões *in loco*. O Relatório, a ser lançado em evento nacional, com o envolvimento do Conselho Nacional de Direitos Humanos e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, deverá conter um conjunto de recomendações específicas, direcionadas aos atores responsáveis pelas violações constatadas e passíveis de monitoramento pela sociedade civil organizada;

7 – Considerar, tanto no monitoramento dos macroproblemas relacionados a violações de direitos humanos como nos pronunciamentos públicos e nas missões *in loco*, o **impacto transversal das desigualdades estruturantes**, principalmente de gênero e raça/etnia (incorporando o impacto do racismo e do sexismo na violação dos direitos), de acesso aos meios de comunicação e de acesso à justiça.

Além desses requisitos, os/as candidatos/as devem considerar em seu plano de trabalho as seguintes iniciativas, de acordo com o tema trabalhado e o plano de missões:

- a) Analisar o trabalho dos Relatores Especiais das Nações Unidas e dos Relatores Temáticos da OEA, no tema específico, buscando com eles estabelecer relação de diálogo e cooperação;
- b) Receber denúncias de violação aos respectivos direitos, por meio de comunicações individuais e coletivas, prevendo-se o mecanismo necessário para o encaminhamento das mesmas às autoridades competentes e sua inclusão no processo de monitoramento próprio da Relatoria;
- c) Estabelecer contato direto, publicamente ou em sigilo, com vítimas de violações a direitos humanos.

QUALIDADES PESSOAIS REQUERIDAS

- Formação acadêmica: nível superior completo, preferencialmente com pós-graduação (mestrado e/ou doutorado);
- Compromisso com a causa dos direitos humanos;
- Capacidade de exercer o mandato com independência, tanto em relação aos movimentos sociais como em relação aos atores estatais e econômicos;
- Conhecimento teórico e prático em relação aos direitos humanos;
- Conhecimento dos instrumentos e mecanismos nacionais e internacionais de proteção dos direitos humanos;

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.plataformadh.org.br - secretaria@plataformadh.org.br

- Profundo conhecimento em relação ao direito específico da candidatura, com reconhecimento junto a organizações da sociedade civil, campo acadêmico e atores estatais com atuação na temática;
- Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Excelente capacidade de comunicação escrita e oral na língua portuguesa. Capacidade de comunicação em inglês e/ou espanhol será valorizada;
- Disponibilidade para as atividades do mandato, com dedicação de no mínimo 10h (dez horas) semanais para as atividades comuns da Relatoria e para viagens por períodos de 3 (três) a 5 (cinco) dias consecutivos, pelo menos duas vezes ao ano;
- Disponibilidade para o desempenho do cargo a título *não remunerado*;

CRITÉRIOS ADICIONAIS DE SELEÇÃO

Além das qualidades pessoais acima descritas, o processo de seleção levará em conta os seguintes aspectos:

- Equilíbrio de raça/etnia, gênero e distribuição geográfica;
- Qualidade do plano de ação apresentado, considerando-se os requisitos já apontados.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E FORMA DE INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição os seguintes documentos devem ser remetidos eletronicamente para o endereço secretaria@plataformadh.org.br, até as **23h59 do dia 28 de abril de 2015**:

- Carta de Indicação de rede, entidade ou fórum com atuação reconhecida no campo dos direitos humanos;
- Formulário de Indicação de Candidatura (**Anexo I**);
- Currículo detalhado;
- Plano de Trabalho construído tomando em conta o “Termo de Referência” e cada um dos requisitos elencados acima. O Plano deverá ter de **6 a 8 páginas** e seguir o roteiro descrito no **Anexo II** deste edital.

A inscrição deve ser efetuada pelos/as próprios/as candidatos/as ou, a seu critério, por um representante de rede, entidade ou fórum signatário da indicação.

PERÍODO DO MANDATO

A investidura nos mandatos acontecerá no mês de maio, em evento público organizado pela Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil.

O fim do mandato ocorrerá um ano após a investidura.

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.plataformadh.org.br - secretaria@plataformadh.org.br

ASSESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA OS/AS RELATORES/AS

A Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil disponibilizará aos/às Relatores/as uma assessoria técnica e operacional para o desenvolvimento das iniciativas típicas do projeto, tais como: preparação e organização de missões *in loco*, apoio ao atendimento de vítimas e afetados por graves violações a direitos humanos, assessoria de comunicação e imprensa, publicação de informações nos instrumentos próprios da Plataforma, pesquisa documental, articulação de atores locais e nacionais, mobilização das organizações filiadas à Plataforma, apoio à redação de informes e relatórios, apoio operacional, apoio à articulação de agendas de incidência em nível internacional, nacional e local, editoração e publicação dos relatórios finais consolidados. Para isso, conta com uma equipe de trabalho vinculada à sua Secretaria Executiva, com escritórios em Curitiba (PR) e Brasília (DF). Para que esse trabalho ocorra de forma adequada, será essencial o cumprimento dos prazos e requisitos presentes no plano de trabalho.

Considerando o plano de trabalho e seu desdobramento em um plano executivo, em diálogo com os/as Relatores/as a coordenação da Plataforma poderá decidir pela contratação do apoio técnico e/ou operacional complementar eventualmente necessário ao bom cumprimento dos mandatos.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As candidaturas serão recebidas entre os dias **13 e 28 de abril de 2015**, conforme o cronograma abaixo indicado:

Calendário	Etapas da Seleção
30/03/2015	Publicação do Edital de Seleção
13/04 a 28/04	Recebimento das candidaturas (acompanhadas de formulário de indicação – em anexo, currículos, proposta de plano de trabalho do candidato).
28/04	<i>Prazo final para recebimento de candidaturas</i>
29/04	Conferência da documentação, em conformidade com o Edital
30/04	Divulgação das candidaturas habilitadas a participar do processo de seleção.
30/04	Envio das informações sobre os candidatos aos

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.plataformadh.org.br - secretaria@plataformadh.org.br

	integrantes do Comitê de Seleção.
01 a 06/04	Análise dos currículos e planos de trabalho pelos membros do Comitê de Seleção
07/05	Reunião do Comitê para seleção das Relatorias
08/05	<i>Divulgação do resultado da Seleção</i>
21 a 22/05	Seminário de Posse e de Planejamento das Relatorias

COMITÊ DE SELEÇÃO

O Comitê de Seleção será composto por 7 (sete) membros, sendo: 3 (três) organizações da Coordenação da Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil, 2 (duas) organizações filiadas à Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil, 1 (um) representante de Agência da ONU no Brasil e 1 (um) representante da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) do Ministério Público Federal. A composição final deste Comitê será divulgada no site da Plataforma até o prazo final de indicação de candidaturas, conforme a disponibilidade pessoal dos representantes.

Coordenação Executiva da Plataforma de Direitos Humanos

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.plataformadh.org.br - secretaria@plataformadh.org.br

Anexo I**FORMULÁRIO****INDICAÇÃO DE CANDIDATURA PARA RELATORIA EM DIREITOS HUMANOS****1. PROPONENTE**

Nome do/a proponente (rede, organização, fórum):

Endereço Completo:

Fone/Fax:

E-mail:

Nome do Responsável pela Indicação:

Cargo do Responsável pela Indicação:

Assinatura do Responsável pela Indicação:

2. CANDIDATO/A

Nome do/a Candidato/a:

Profissão:

Atuação:

Vínculo Institucional:

Endereço Completo:

Fone/Fax:

E-mail:

Assinatura do Candidato/a:

OBS: A assinatura do/a candidato/a expressa sua concordância com a indicação.

3. ÁREA DE ATUAÇÃO

Assinalar a área para a qual está sendo feita a indicação:

Direitos Humanos e Estado Laico

Direitos Humanos e Povos Indígena

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.plataformadh.org.br - secretaria@plataformadh.org.br

Anexo II

ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO

1. Nome do/a Proponente

2. Contexto geral envolvendo a temática (social, político, econômico, cultural e ambiental).

3. Descrição da problemática (situação problema a ser enfrentada pela Relatoria em Direitos Humanos, incluindo a perspectiva de gênero/raça/etnia).

4. Missões *in loco* (apontar locais onde se planeja realizar missões *in loco*, considerando a descrição do problema, os grupos envolvidos e potenciais alianças locais e nacionais)

5. Efeitos previstos:

- a) Objetivo geral (impacto social para o qual a Relatoria em Direitos Humanos irá contribuir)
- b) Objetivos específicos (mudanças previstas com a ação das Relatorias em Direitos Humanos)
- c) Resultados esperados em nível local, nacional e internacional.

6. Cronograma com as atividades previstas no Edital 001/2015.

PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS

Rua Des. Ermelino de Leão, 15, conj. 72 – Centro CEP: 80410-230 – Curitiba/PR – Brasil
+ 55(41) 3232-4660 www.plataformadh.org.br - secretaria@plataformadh.org.br